INDICAÇÃO Nº 33/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Comitê Municipal de Combate e Prevenção do Covid 19 para que requeira ao Executivo Municipal no sentido de que:

- seja decretada a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção em todo o Município de Itaú de Minas como forma de inibição e prevenção à proliferação do novo coronavírus.

A obrigatoriedade deverá ser para quaisquer pessoas que transitarem por ruas, espaços públicos ou de uso coletivo como ruas, praças, ambientes comerciais, indústrias, táxi, etc...

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde, a utilização de máscaras é uma forma eficaz de impedir que o vírus seja disseminado. Assim o poder público, tem a obrigação de prezar pelo bem coletivo e promover ações que resultem na proteção da saúde da população. Contra o coronavírus não tem vacina, nem tratamento eficaz.

A melhor opção é prevenção. Nesse momento o que se recomenda é para todos nós usarmos máscara para proteção. Nas ruas, nas lojas, nas fábricas, no transporte, em qualquer lugar público todo mundo tem que usar. Saiu de casa tem que usar a máscara e é isso que pedimos ao Comite que neste sentido oriente o Executivo.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2020.

MATHEUS VILELA SILVA - Vereador